

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 4ª EMISSÃO DA
SÉRIE 1ª - CRA - ISIN Nº BRPVSCCRA088

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 30 de setembro de 2025

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 4ª EMISSÃO DA SÉRIE 1ª - CRA - ISIN Nº BRPVSCCRA088

Demonstrações financeiras
Em 30 de setembro de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações financeiras

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Investidores do
Patrimônio Separado da 4ª Emissão da Série 1ª - CRA - ISIN nº BRPVSCCRA088
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras Patrimônio Separado da 4ª Emissão da Série 1ª - CRA - ISIN nº BRPVSCCRA088 ("Patrimônio Separado"), administrado pela Companhia Província de Securitização ("Securitizadora"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado da 4ª Emissão da Série 1ª - CRA - ISIN nº BRPVSCCRA088, pois devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Conforme mencionado na nota explicativa nº 12, o Patrimônio Separado tem recebíveis do agronegócio com regime fiduciário no valor de R\$ 293.222 mil em 30 de setembro de 2025 contra a devedora "Belagrícola Comércio e Representações de Produtos Agrícolas S.A.", a qual apresentou pedido de recuperação extrajudicial em 10 de dezembro de 2025 submetido à aprovação dos credores e à homologação judicial, incluindo os recebíveis do Patrimônio Separado, o qual não foi aprovado até a presente data. O Patrimônio Separado não considerou tal evento na sua estimativa de redução ao valor recuperável dos referidos recebíveis do agronegócio com regime fiduciário, e tampouco pudemos determinar o referido efeito, nem por meios alternativos, nas demonstrações financeiras do Patrimônio Separado na referida data-base. Conseqüentemente, os recebíveis do agronegócio com regime fiduciário não estão ajustados ao seu valor recuperável em consonância com o CPC 48 Instrumentos Financeiros.

Ênfase

Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e restrição sobre o uso

Chamamos a atenção para as notas explicativas nºs 1 e 2 às demonstrações financeiras findas em 30 de setembro de 2025, as quais descrevem que a base contábil dessas demonstrações financeiras, elaboradas exclusivamente para atendimento das legislações aplicáveis aos Patrimônios Separados e do artigo 50º da Resolução CVM nº 60/21, que requerem que as Securitizadoras considerem cada patrimônio separado, não consolidado, como uma entidade que reporta. Conseqüentemente, as demonstrações financeiras podem não servir para outra finalidade. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.



Responsabilidades da Administração da Securitizadora pelas demonstrações financeiras

A Administração da Securitizadora é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas legislações aplicáveis aos patrimônios separados e que também consideram as disposições previstas na Resolução CVM nº 60/21, e alterações posteriores, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração da Securitizadora é responsável, dentro das prerrogativas previstas nas legislações aplicáveis aos Patrimônios Separados, pela avaliação da capacidade do Patrimônio Separado continuar operando conforme o Termo de Securitização dos Créditos, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Patrimônio Separado, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 29 de dezembro de 2025.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Ismaél Nicomédeo dos Santos
Contador CRC 1 SP 263668/O-4

BALANÇO PATRIMONIAL
 PATRIMÔNIO SEPARADO DA 4ª EMISSÃO DA SÉRIE 1ª – CRA - ISIN Nº BRPVSCCRA088
 (Administrado por Companhia Provincia de Securitização S.A)
 EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 2024
 (Em milhares de Reais)

	Nota Explicativa	2025	2024		Nota Explicativa	2025	2024
ATIVO				PASSIVO			
CIRCULANTE		138.293	182.026	CIRCULANTE		138.293	182.026
Caixa e equivalentes de caixa	4	22.779	62.670	Captação de recursos	6	115.514	119.356
				Obrigações por emissão de CRA com regime fiduciário		211.181	242.356
Direitos Creditórios	5	115.514	119.356	Obrigações por emissão de CRA com regime fiduciário a integralizar		(95.667)	(123.000)
Recebíveis do agronegócio com regime fiduciário		115.514	119.356				
				Outras obrigações	7	22.779	62.670
				Valores retidos com regime fiduciário		22.638	20.722
				Credores diversos		141	41.948
NÃO CIRCULANTE		177.708	257.644	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		177.708	257.644
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		177.708	257.644	Captação de recursos	6	177.708	257.644
Direitos Creditórios	5	177.708	257.644	Obrigações por emissão de CRA com regime fiduciário		177.708	257.644
Recebíveis do agronegócio com regime fiduciário		177.708	257.644				
TOTAL DO ATIVO		316.001	439.670	TOTAL DO PASSIVO		316.001	439.670

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
 PATRIMÔNIO SEPARADO DA 4ª EMISSÃO DA SÉRIE 1ª – CRA - ISIN N° BRPVSCCRA088
 (Administrado por Companhia Provincia de Securitização S.A)
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 2024
 (Em milhares de Reais)

	Nota Explicativa	2025	2024
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA			
Juros e Atualização sobre Direitos creditórios	5	53.150	55.398
Total das receitas da intermediação financeira		53.150	55.398
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA			
Juros e atualização de CRA	6	(53.150)	(55.398)
Total das despesas da intermediação financeira		(53.150)	(55.398)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA			
		-	-
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Outras despesas administrativas		(103)	(89)
Total de outras receitas (despesas) operacionais		(103)	(89)
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas Financeiras	4	3.478	2.085
Despesas Financeiras		(3.478)	(2.085)
Total do resultado financeiro		-	-
Resultado de operações sujeitas a regime fiduciário e sem coobrigação		103	89
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			
		-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO DIRETO
 PATRIMÔNIO SEPARADO DA 4ª EMISSÃO DA SÉRIE 1ª – CRA - ISIN Nº BRPVSCCRA088
 (Administrado por Companhia Provincia de Securitização S.A)
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 2024
 (Em milhares de Reais)

	Nota Explicativa	2025	2024
FLUXO DE CAIXA DA OPERAÇÃO			
ENTRADAS DE CAIXA			
(+) Recebimento de direitos creditórios	5	94.432	97.287
(+) Outros recebimentos		92	88
(+) Rendimento com aplicações Financeiras		2.616	2.086
Total das entradas de caixa		<u>97.140</u>	<u>99.461</u>
SAIDAS DE CAIXA			
(-) Pagamentos efetuados à classe sênior	6	<u>(136.928)</u>	<u>(55.398)</u>
Amortização do principal		(83.778)	-
Juros		(53.150)	(55.398)
(-) Pagamento de despesas	8	<u>(103)</u>	<u>(89)</u>
Total das saídas de caixa		<u>(137.031)</u>	<u>(55.487)</u>
VARIAÇÃO LÍQUIDA NO CAIXA DO PATRIMÔNIO SEPARADO		<u><u>(39.891)</u></u>	<u><u>43.974</u></u>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
No início do exercício		62.670	18.696
No fim do exercício		22.779	62.670
Aumento/Redução do saldo de caixa e equivalentes de caixa		<u><u>(39.891)</u></u>	<u><u>43.974</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 2024.

(Em milhares de reais - R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Província de Securitização (“Emissora”, “Securitizadora” e/ou “Companhia”), foi constituída em 19 de dezembro de 2000, é uma sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Anteriormente sua sede era na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, a alteração consta na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de outubro de 2019.

No desempenho do seu objeto social e na condição de Emissora dos Certificados de Recebíveis a Companhia constituiu o Patrimônio Separado (“Patrimônio Separado”) com registro na CETIP nº CRA02200DKY, ao qual se referem às demonstrações financeiras ora disponibilizadas em cumprimento ao disposto principalmente, na Lei 14.430, de 3 de agosto de 2022, e demais legislações aplicáveis ao Patrimônio Separado, e pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, e alterações posteriores, relativas aos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024.

Em complemento, registramos a seguir outras informações relacionadas ao Patrimônio Separado citado:

- a) Datas de início e término da emissão: CRA 1ª, 16 de dezembro de 2022 à 31 de outubro de 2028.
- b) Sumário das operações efetuadas: Emissão lastreada em debêntures simples, não conversíveis em ações de emissão da Belagrícola Comércio e Representações de Produtos Agrícolas S.A., conforme descrito na nota explicativa nº, conforme descrito na nota explicativa 5.
- c) Crerios previstos para a revolvência dos direitos creditórios: a operação não tem previsão de aquisição de novos direitos creditórios durante o seu curso.
- d) Forma de utilização de derivativos e os riscos envolvidos: A emissão não conta com a contratação de instrumentos financeiros derivativos, motivo pelo qual não foram identificados riscos relacionados à contratação desses instrumentos na estrutura da Emissão.
- e) Mecanismos de retenção de risco utilizados na estrutura da securitização, tais como garantias reais ou fidejussórias, subordinação ou coobrigação, assim como, se for o caso, a utilização desses mecanismos durante o exercício: Cessão Fiduciária; Fundo de Reserva; e Fiança.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, regido pela Lei 14.430 e demais legislações aplicáveis ao Patrimônio Separado, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, nos pronunciamentos, orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) requeridos na Resolução CVM Nº 60, de 23 de dezembro de 2021, e demais normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 2024.

(Em milhares de reais - R\$)

Uso de estimativas e julgamentos - A preparação das informações anuais individuais exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas.

As demonstrações financeiras incluem estimativas contábeis e também exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis referentes às perdas esperadas dos recebíveis do agronegócio com regime fiduciário.

Moeda funcional e moeda de apresentação - Estas informações anuais individuais são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Emissora. Todas as informações financeiras apresentadas foram arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Emissora em 29 de dezembro de 2025.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração dessas demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Caixa e equivalente de caixa

Incluem os montantes de caixa, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação, principalmente cotas de fundo de investimento, operações compromissadas e Certificado de Depósito Bancário - CDB. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, não superando o valor de mercado conforme Resolução CVM nº 60.

b) Instrumentos financeiros

b.1) Ativos financeiros não derivativos

São representados por direitos creditórios classificados na categoria de ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, com pagamentos fixos ou calculáveis, que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os direitos creditórios são medidos pelo custo amortizado, através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

b.2) Passivos financeiros não derivativos

São representados por obrigações por emissão dos CRAs, reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescidos de quaisquer custos de transações atribuíveis na data de negociação na qual a Emissora identifica que o Patrimônio Separado se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. São medidos pelo custo amortizado, através do método dos juros efetivos e sua baixa ocorre quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 2024.
(Em milhares de reais - R\$)

c) Redução ao valor recuperável ("*impairment*")

Ativos financeiros

O Patrimônio Separado reconhece perdas esperadas de crédito sobre os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As perdas esperadas dos recebíveis do agronegócio com regime fiduciário, são estabelecidas quando existe uma evidência provável de que o Patrimônio Separado não será capaz de receber os valores devidos e seus impactos serão registrados em contrapartida no passivo do Patrimônio Separado. O valor da perda esperada é calculado como a diferença entre valor contábil e valor recuperável dos recebíveis.

Além da verificação da situação de inadimplência, são considerados outros fatores que possam interferir na análise sobre a capacidade de liquidação dos fluxos de caixa esperados para o cumprimento das obrigações junto aos investidores.

d) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado e/ou expectativa futura, se a Emissora, em nome do Patrimônio Separado, tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Em 30 de setembro de 2025 não há processos judiciais a serem registrados ou apresentados.

e) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os demais ativos e passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

f) Reconhecimento de receitas e despesas:

As receitas e despesas são apropriadas ao resultado segundo regime contábil de competência.

Receitas e despesas de juros para todos os instrumentos financeiros com incidência de juros são reconhecidas dentro de "receitas da intermediação financeira" e "despesas da intermediação financeira" na demonstração do resultado, usando o método da taxa efetiva de juros. Ao calcular a taxa efetiva de juros, a Série estima os fluxos de caixa considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas não considera perdas de crédito futuras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 2024.
(Em milhares de reais - R\$)

Resultado de operações sujeitas a regime fiduciário

É formado como consequência do processo de segregação das demonstrações financeiras dos patrimônios separados das demonstrações financeiras da securitizadora, dentre os quais se destacam a observância da legislação aplicável aos CRAs e a legislação tributária, representando a destinação do resultado apurado no período, para composição dos valores a serem suportados pelo investidor caso essas insuficiências venham efetivamente a impactar às expectativas de retorno da emissão ou por valores a serem destinados no encerramento da operação conforme estabelece as determinações legais.

g) Informação por segmento

O Patrimônio Separado opera com um único segmento (securitização de recebíveis do agronegócio) e por isso considera que nenhuma divulgação adicional por segmento seja necessária.

h) Imposto de renda e contribuição social

Em decorrência do disposto na legislação tributária vigente, a tributação dos eventuais resultados do patrimônio separado é realizada em base consolidada com os resultados registrados pela emissora. Nesse sentido, não são evidenciados gastos relacionados à tributação a título de impostos de renda e de contribuição social sobre o lucro líquido.

i) Demonstração do fluxo de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada pelo método direto partindo das informações contábeis, em conformidade com as instruções contidas no CPC 03 (R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa.

j) Patrimônio separado

Como no patrimônio todos os investidores são registrados em seu passivo, inclusive a participação residual da Emissora, todo o resultado do exercício será atribuído aos investidores, a Emissora ou aos cedentes que façam jus ao resultado, desde que previsto no termo de securitização, e, por conseguinte, o Balanço Patrimonial apresentará patrimônio líquido com valor igual a zero.

Caso o patrimônio separado apresente prejuízo no exercício, este deverá impactar os eventuais excessos de ativos reconhecidos anteriormente em favor da Emissora ou de cedentes, no passivo, até o limite destes. Caso o prejuízo supere esse valor, o montante que exceder deve ser reconhecido como uma conta redutora do valor a pagar para os investidores.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	<u>30/09/2025</u>	<u>30/09/2024</u>
Certificados de Depósito Bancário - CDBs	22.688	62.611
Aplicação automática	91	59
Total	<u>22.779</u>	<u>62.670</u>

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 4ª EMISSÃO DA SÉRIE 1ª - CRA - ISIN BRPVSCCRA088
(ADMINISTRADO POR COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 2024.

(Em milhares de reais - R\$)

Inicialmente as cotas de fundos de investimento são registradas pelo seu valor de aquisição sendo atualizado diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgados pelos seus respectivos Administradores. As receitas financeiras oriundas de aplicações em certificados de depósitos bancários (CDB's) e fundos de investimentos totalizaram o montante de R\$ 3.478 (R\$ 2.085 em 2024).

5. INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS AGRONEGÓCIO COM REGIME FIDUCIÁRIO

a. Descrição dos direitos creditórios agronegócio adquiridos:

A emissão é lastreada em recebíveis do agronegócio decorrentes da emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da Belagrícola Comércio e Representações de Produtos Agrícolas S.A., que tem como instituição custodiante a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e instituição fiduciária a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., vinculados em regime fiduciário para a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, sendo a 4ª Emissão da 1ª série da Emissora, sob registro ISIN BRPVSCCRA088.

Os recebíveis que são objeto de lastro para as emissões, possuem as mesmas características e atualização constantes na nota explicativa nº 6.

	30/09/2025	30/09/2024
Saldo inicial	377.000	377.000
(+) Juros e atualização sobre Direitos creditórios	53.150	55.398
(-) Recebimento de direitos creditórios	(94.432)	(97.287)
(-) Valor retido	-	41.889
(-) Utilização de Valor retido (i)	(42.496)	-
Saldo Final	293.222	377.000

(i) Utilização dos fundos para complementar o pagamento do CRA.

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 4ª EMISSÃO DA SÉRIE 1ª - CRA - ISIN BRPVSCCRA088
(ADMINISTRADO POR COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 2024.

(Em milhares de reais - R\$)

- b. Valores vencidos e a vencer, por faixa de vencimento, que considera o valor nominal dos direitos creditórios ajustado a valor presente, utilizando a taxa de retorno da cessão de crédito:

Créditos vinculados

a. por prazo de vencimento	<u>30/09/2025</u>	<u>30/09/2024</u>
i. até 30 dias	46.747	-
ii. de 31 a 60 dias	3.435	49.746
iii. de 61 a 90 dias	3.981	-
iv. de 91 a 120 dias	3.799	3.859
v. de 121 a 150 dias	3.253	3.994
vi. de 151 a 180 dias	3.981	3.588
vii. de 181 a 360 dias	50.318	58.169
viii. acima de 361 dias	177.708	257.644
Total	<u>293.222</u>	<u>377.000</u>
Circulante	115.514	119.356
Não Circulante	177.708	257.644
Total	<u>293.222</u>	<u>377.000</u>

Os direitos creditórios, não possuem parcelas inadimplentes até a data de aprovação destas demonstrações financeiras.

- c. Montante da provisão constituída e a sua movimentação durante o período:

Na análise da Emissora, não há perdas estimadas a serem constituídas em função da não ocorrência de créditos vencidos no lastro e não haver indícios ou expectativas de que o cedente possa vir a não liquidar seus compromissos.

- d. Garantias relacionadas diretamente com os direitos creditórios:

A emissão conta com as garantias de cessão fiduciária; fundo de reserva; e fiança.

- e. Procedimentos de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos, incluindo a execução de garantias e custos envolvidos:

O procedimento de cobrança adotado pela Emissora inicia-se imediatamente após a verificação de eventual inadimplência dos créditos, e leva em consideração o intervalo de tempo entre a arrecadação e o fluxo previsto de pagamento de amortização e juros dos Certificados, objetivando a melhor performance da liquidez do patrimônio separado.

A administração é responsável pela cobrança dos direitos creditórios, incluindo a cobrança judicial, extrajudicial bem como adoção dos procedimentos necessários para execução de eventuais garantias envolvidas.

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 4ª EMISSÃO DA SÉRIE 1ª - CRA - ISIN BRPVSCCRA088
(ADMINISTRADO POR COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 2024.

(Em milhares de reais - R\$)

f. Eventos de pré-pagamento ocorridos durante o período, e o impacto sobre o resultado e a rentabilidade dos investidores:

Os eventos de pré-pagamentos referem-se à antecipação do pagamento dos créditos agronegócio pelos devedores da operação, por amortização extraordinária ou regaste antecipado conforme previsto no termo de securitização da operação:

Não ocorreram eventos de pré-pagamento nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024.

g. Informações sobre a aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira, incluindo, a metodologia adotada pela Emissora para a definição dessa avaliação, os valores dos direitos creditórios adquiridos com ou sem retenção substancial de riscos e, para os direitos creditórios adquiridos sem retenção substancial de riscos, a segregação dos valores por entidade que reteve substancialmente os riscos e benefícios:

A emissora não assume a retenção de riscos e benefícios vinculados às emissões de Certificados de titularidade dos investidores.

6. OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE CRA COM REGIME FIDUCIÁRIO - CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

INFORMAÇÕES SOBRE O PASSIVO DA EMISSÃO - RECURSOS DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO - CRA

Os certificados de recebíveis do agronegócio da 4ª Emissão da 1ª Série emitidos sob o regime fiduciário estão lastreados por créditos agronegócio nos termos da Lei 14.430 de 03 de agosto de 2022), vinculados a este Patrimônio Separado apresenta as seguintes características:

Movimentação do CRA		
	30/09/2025	30/09/2024
Saldo inicial	377.000	377.000
(+) Juros e atualização de CRA	53.150	55.398
(-) Juros pagos	(53.150)	(55.398)
(-) Amortizações	(83.778)	-
Saldo Final	293.222	377.000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 2024.

(Em milhares de reais - R\$)

a. Valores relativos à série e às suas principais respectivas características:

Série: 1ª

Prazo de vencimento:	27 meses
Valor da série atualizado:	R\$ 293.222 (R\$ 377.000 em 30 de setembro de 2024)
Taxa de juros efetiva:	4,20% a.a. de juros + 100% da variação do indexador
Indexador:	CDI
Pagamento de Juros:	Mensal
Cronograma de amortização:	Semestral - a partir de out/2024

b. Principais direitos políticos inerentes a cada classe de certificado:

Os investidores, poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse, conforme previsto no Termo de Securitização, sendo que cada CRA devidamente subscrito e integralizado corresponderá um voto, sendo admitida a constituição de mandatários, observadas as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 126 da Lei nº 6.404.

Para efeito de cálculo de quaisquer dos quóruns de instalação e/ou deliberação em Assembleia especial de investidores serão excluídos os Certificados de Recebíveis que eventualmente possua em tesouraria; os que sejam de titularidade de empresas ligadas à Emissora, assim entendidas empresas que sejam subsidiárias, coligadas, controladas, direta ou indiretamente, empresas sob controle comum ou qualquer de seus diretores, conselheiros, acionistas, ou pessoa que esteja em cálculo do quórum de deliberação da Assembleia especial de investidores.

Província

c. Sumário das principais deliberações de investidores reunidos em assembleia durante o exercício:

Em 17 de dezembro de 2024 foi realizada uma assembleia especial de investidores dos certificados de recebíveis do agronegócio, na qual deliberaram por aprovar:

- A concessão de waiver para o descumprimento, durante o ano fiscal de 2024, da (i) razão entre EBITDA e Resultado Financeiro Líquido, igual ou superior a 1,30 (um inteiro e trinta centésimos); e, (ii) Liquidez Corrente igual ou superior à 1,0 (um inteiro), conforme cláusula 9.2, item (xxvii) alíneas (a) e (b) da Debênture de modo a não ensejar o vencimento antecipado não automático da Debênture e, por conseguinte, dos CRA, enquanto, os Titulares dos CRA, representando 17,00% (dezessete por cento) dos CRA presentes, reprovaram o waiver nos termos do item (i) da Ordem do Dia.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 2024.

(Em milhares de reais - R\$)

7. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Representados por:

	30/09/2025	30/09/2024
Fundo de Despesas (i)	38	35
Fundo de Reserva (ii)	22.600	20.687
Outros Passivos (iii)	141	41.948
Total	22.779	62.670

- (i) Recursos destinado ao pagamento de despesas do patrimônio separado;
- (ii) Fundo de Reserva para cobrir eventuais necessidades de recursos para o pagamento dos certificados de recebíveis do agronegócio;
- (iii) Parcelas recebidas antecipadamente que serão utilizadas para o pagamento dos certificados de recebíveis do agronegócio.

8. PRESTADORES DE SERVIÇOS

Para o cumprimento das obrigações relacionadas à emissão, o Patrimônio Separado conta, como prestadores de serviços, com as empresas relacionadas a seguir, cuja forma de remuneração segue igualmente demonstrada:

- a) Despesas recorrentes e extraordinárias pagas, que são necessárias para manutenção da operação:

Natureza do serviço	Empresa	Periodicidade da remuneração	Valor das Despesas Incorridas no Exercício	Valor das Despesas Incorridas no Exercício
			2025	2024
Tarifa Bancária	Bancos	Mensal	1	1
Elaboração das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado	Link Consultoria Contábil	Mensal	3	3
Auditor externo das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado	BDO RCS Auditores Independentes Ltda. S.S.	Anual	3	3
Agente Fiduciário	Oliveira Trust	Anual	6	-
Agente Custodiante	Vórtx	Anual	17	16
Agente de Liquidação	Vórtx	Anual	7	6
Serviço de Escrituração	Vórtx	Anual	8	7
Gestão e administração	Cia Província de Securitização	Mensal	52	52
Horas Extraordinárias	Cia Província de Securitização	Eventual	5	-
Taxa de utilização B3	B3 - Brasil, Bolsa, Balcão	Mensal	1	1
Total			103	89

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 2024.
(Em milhares de reais - R\$)

9. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO

Os certificados de recebíveis agronegócio da 4ª emissão da série 1ª não serão objeto de classificação de risco.

10. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Não houve transações com partes relacionadas.

11. SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

Para o adequado gerenciamento e divulgação da existência de eventuais conflitos de interesse, a Emissora, como parte de suas práticas de governança corporativa, evidencia que não contratou quaisquer outros serviços, além da auditoria independente de suas demonstrações financeiras, dentre as quais estão consideradas as demonstrações financeiras desse Patrimônio Separado, junto à empresa BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda., ou a quaisquer outras empresas ou pessoas a ela ligadas, direta ou indiretamente.

Em complemento, a Emissora observa premissas que a orientam no relacionamento com os seus auditores independentes. Essas premissas estabelecem: (a) que o auditor não representa a Emissora em quaisquer níveis; (b) que as atividades gerenciais são estritamente reservadas para serem desempenhadas por funcionários da própria Emissora, sendo responsabilidade destes o resultado do trabalho realizado; e (c) que os trabalhos a serem auditados foram realizados por profissionais sem quaisquer vínculos, diretos ou indiretos, com a empresa de auditoria independente contratada para emitir uma opinião acerca desses trabalhos.

Em consequência, a Emissora considera que estão preservadas a independência e objetividade necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria externa.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 2024.

(Em milhares de reais - R\$)

12. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 07/10/2025 foi ajuizada pela Belagrícola ação cautelar visando a realização de conciliação e/ou mediação com os credores, de caráter antecedente à eventual processo de recuperação judicial. Em 10/10/2025, foi concedido pelo juízo o stay period para evolução nas negociações com credores.

Em 10/12/2025, findo o período inicial de stay period, foi protocolado Plano de Recuperação Extrajudicial (PRE). Nessa mesma data (10/12/2025) foi convocada assembleia de investidores para deliberar sobre a adesão ao PRE, com realização prevista para 02/01/2026.

A adesão ao PRE dependerá da aprovação de, no mínimo, 50% dos credores, além de posterior homologação judicial, sendo certo que até a presente data já foi recebida instrução de voto de credores que representam 83,68% dos CRA em Circulação, no sentido de aprovar a adesão ao PRE.

Após o protocolo do PRE, em 15/12/2025, foi renovado pelo juízo responsável o stay period por mais 60 dias, para obtenção das assinaturas necessárias para aprovação do PRE. Mesmo após a concessão da medida cautelar, a Belagrícola manteve o cumprimento das obrigações financeiras, tendo realizado: (i) em 31/10/2025, o pagamento de amortização no valor de R\$ 41.888.888,89 e juros no valor de R\$ 4.857.930,43; e (ii) em 28/11/2025, o pagamento de juros no valor de R\$ 3.434.852,78.

Adicionalmente, em 15/12/2025, a pedido dos investidores, foi efetuado pagamento de amortização extraordinária no valor de R\$ 22.757.834,44, utilizando recursos provenientes do Fundo de Reserva.

Até a presente data, a emissão permanece adimplente.